

Projeto de Lei nº 1210, de 2022

Iniciativa: Senador Romário (PL/RJ)

Ementa:

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) para determinar a disponibilização do ordenamento jurídico brasileiro sob formato acessível às pessoas com deficiência.

Assunto: Política Social - Proteção Social**Data de Leitura:** 11/05/2022

Em tramitação

Decisão: -**Último local:** 13/03/2024 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Destino:** -**Último estado:** 13/03/2024 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

25/04/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senador Randolfe Rodrigues (encerrado em 13/03/2024 - Substituído por "ad hoc")

Senadora Augusta Brito (Relator Ad hoc) (encerrado em 13/03/2024 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

13/03/2024 CCI - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Matéria aguardando distribuição.

13/03/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: À CCI para prosseguimento da tramitação.

13/03/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO**Ação:** Na 10ª Reunião, Extraordinária, o Presidente designa como relatora "ad hoc" a Senadora Augusta Brito. Na sequência, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CDH favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CDH.*Publicado no DSF Páginas 208-213 - DSF nº 26*

08/03/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 10ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia

TRAMITAÇÃO

13/03/2024.

06/03/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Em reunião realizada em 06/03/2024, a apreciação da matéria foi adiada.**01/03/2024** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 7ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 06/03/2024.**27/02/2024** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Recebido o relatório do Senador Randolfe Rodrigues com voto favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta.**15/05/2023** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Randolfe Rodrigues, para emitir relatório.**08/05/2023** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Não foram apresentadas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição**26/04/2023** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Ação:** Recebido na CDH.
Prazo para emenda:
primeiro dia: 27/04/2023
último dia: 04/05/2023**25/04/2023** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 27/04/2023 a 04/05/2023. Perante a CDH.**25/04/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** O projeto vai à CDH e posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a CDH pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.*Publicado no DSF Páginas 105-112 - DSF nº 61*

TRAMITAÇÃO

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

11/05/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 11/05/2022.

Publicado no DSF Páginas 347-350 - DSF nº 69

DOCUMENTOS

PL 1210/2022

Data: 11/05/2022

Autor: Senador Romário (PL/RJ)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) para determinar a disponibilização do ordenamento jurídico brasileiro sob formato acessível às pessoas com deficiência.

Avulso inicial da matéria

Data: 11/05/2022

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 11/05/2022.

Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 27/02/2024

Autor: Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido/AP)

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: Recebido o relatório do Senador Randolfe Rodrigues com voto favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 1210, de 2022, do Senador Romário, que Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) para determinar a disponibilização do ordenamento jurídico brasileiro sob formato acessível às pessoas com deficiência.

Listagem ou relatório

Data: 13/03/2024

Autor: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 10ª Reunião CDH

P.S 14/2024 - CDH

Data: 13/03/2024

DOCUMENTOS

Autor: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido/AP), Senador Paulo Paim (PT/RS)

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: Na 10ª Reunião, Extraordinária, o Presidente designa como relatora "ad hoc" a Senadora Augusta Brito. Na sequência, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CDH favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CDH.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 1210, de 2022, do Senador Romário, que Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) para determinar a disponibilização do ordenamento jurídico brasileiro sob formato acessível às pessoas com deficiência.